



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 484, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o constante do ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP. Nº 163, de 12/3/2009, publicado no BI nº 10/2009; do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.416/2006; do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007; do Acórdão nº 1.093/2010 - TCU - Plenário e do Processo TST nº 502.606/2008-2,

#### **RESOLVE:**

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da aposentadoria de ANGELA MARIA DANTAS FLORENTINO, para a Especialidade Programação.

**Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**